

**PORTARIA Nº 063/2024****ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionada e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Raphaela Stein Mauro	Gerente administrativo e financeiro	AGERSA	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  Período de férias: 18/03/2024 a 16/04/2024	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  Período de férias: 18/03/2024 a 24/03/2024 (suspensão pela Portaria nº 025/2024)  e  05/08/2024 a 27/08/2024  Período aquisitivo: 01/09/2023 a 31/08/2024  Período de férias: 02/09/2024 a 16/09/2024	53837/2024

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

